

PUBLICADO NO DOM

09 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 531/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA", LOCALIZADO NO BAIRRO ALDEIA DE PEROCÃO, GUARAPARI-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município de Guarapari;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Olina Azolin da Silva", localizado à Rua Romário Reis, s/nº, bairro Aldeia de Perocão, município de Guarapari/ES.

Art. 2º - O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, atenderá crianças com faixa etária entre 0 (zero) e 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 03 de outubro de 2024

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal